

NOTA DE ADMISSIBILIDADE

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

Forma da iniciativa:	Projeto de Lei
Nº da iniciativa/LEG/sessão:	380/XV/1.ª
Proponente/s:	Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata (PSD)
Título:	Revisão do Regime SIFIDE II para eliminação de abusos e incentivo ao verdadeiro investimento para investigação, desenvolvimento, inovação tecnológica e transição energética
A iniciativa pode envolver, no ano económico em curso, aumento das despesas ou diminuição das receitas previstas no Orçamento do Estado (n.º 2 do artigo 167.º da Constituição e n.º 2 do artigo 120.º do Regimento)?	NÃO A produção de efeitos desta iniciativa está prevista para 01.01.2023, mas é apresentada sabendo-se que há um Orçamento do Estado aprovado em votação final global. Assim, embora não viole, em rigor, a denominada “lei travão”, apresenta um decréscimo de receitas para o ano seguinte (artigo 2.º) quando já há um Orçamento do Estado aprovado (mas ainda não em vigor).
A iniciativa respeita o limite de não renovação na mesma sessão legislativa, (n.º 4 do artigo 167.º da Constituição e n.º 3 do artigo 120.º do Regimento)?	SIM
O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação da CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?	SIM
Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (artigo 142.º do Regimento, para efeitos do n.º 2 do artigo 229.º da Constituição)?	Não parece justificar-se
A iniciativa foi agendada pela CL ou tem pedido de arrastamento?	Não
Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:	Comissão de Orçamento e Finanças (5.ª) com eventual conexão com Comissão de Economia, Obras Públicas, Planeamento e Habitação (6.ª)

Conclusão: A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 05 de dezembro de 2022
A assessora Parlamentar,
Isabel Pereira
Divisão de Apoio ao Plenário
(Extensão: 11591)